



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

INDICAÇÃO N.º 103/2016

Assinatura do (a) presidente

AUTORA: Vereadora Nadiley Soares Teixeira

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, Prefeito, com cópias ao secretário municipal de administração e finanças, ao secretário de Planejamento, ao secretário de infraestrutura e a secretaria de educação, a necessidade e oportunidade da aquisição de lixeiras especiais para coleta seletiva de lixo e que sejam instaladas nas praças, principais avenidas do centro e dos bairros de nossa cidade, e frente das escolas e se faça campanhas educativas para conscientização da seleção do lixo.

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICM, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, Prefeito, com cópias ao secretário municipal de administração e finanças, ao secretário de Planejamento, ao secretário de infraestrutura e a secretaria de educação, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa tem por objetivo reduzir a poluição do ar, do solo e da água de nosso município. Possibilitando a população de nossa cidade local apropriados para o depósito do lixo selecionado iremos promover a reciclagem dos materiais que iriam parar no aterro sanitário sem qualquer seleção.

Conservar o solo diminuindo o lixo nos aterros e lixões, prolongar a vida útil dos aterros sanitários, diminuirão os custos da produção, com o aproveitamento de recicláveis pela indústria, diminui o desperdício, melhorar a limpeza e higiene da cidade, diminui os gastos com a limpeza urbana e facilita para a Cooperativa de catadores agilizem seu trabalho, além de ajudar no fomento e

NST

MOD. 2



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

na geração de emprego e renda pela comercialização dos recicláveis, viabilizando também a proteção do meio ambiente.

Dante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 25 de Abril 2016.

Nadiley Soares Teixeira

Vereadora autora